

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA
POÇÃO - PERNAMBUCO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/1998

EMENTA: Dispõe sobre a Concessão de **TÍTULO DE CIDADÃO** do Município de Poção, Estado de Pernambuco e determina outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas legais atribuições:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU ROBERIVAN DE MELO, PRESIDENTE DESTA CASA LEGISLATIVA, PROMULGO O SEGUINTE:


DECRETO

ART. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO POÇÃOENSE ao Senhor FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DAVI, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Poção, nos termos do artigo 147, inciso V do Regimento Interno da Casa Malaquias Vieira.

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 14 de dezembro de 1998.


ROBERIVAN DE MELO
- PRESIDENTE -